



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 046 /2018 – CGCM.

CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de serviço para o qual tenha sido designado, sem motivo justificado, a serviço de que deveria comparecer causando prejuízos ao Município.

Considerando o Memorando no. 160/2017-GCM de 15 de novembro de 2017, oriundo do Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, através do qual informa que o GCM LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA não comparecer para o exercício de suas funções desde janeiro de 2015; Considerando o Ofício No. 2103001/2017-SEAD de 21 de março de 2017, publicado no D.O.M. de 21 de março de 2017, Edição no. 3652, através do qual foram convocados vinte e seis (26) servidores públicos ausentes do serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentre os quais consta o GCM LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA;
A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Ordinário para apuração de responsabilidade do GCM LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional no. 1855, por abandono de serviço para o qual tenha sido designado, sem justo motivo desde janeiro de 2015, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XVII da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito ordinário.

Art.2º. Nos termos do art. 132 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário será conduzido pela Comissão Processante composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731 ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

Art. 3º. Conforme disposto no art. 141 do Estatuto, o processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 07/2018 CRATO/CE, 27 de Março de 2018

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidora: **Maria de Fatima Fernandes de Souza**, inscrita com CPF:308.109.493-34 lotada na Secretaria de Cultura do Crato, cargo de Assessora I, simbologia CDS 03, Matrícula/Portaria nº 1701016/2017 – GP, para atuar junto à Secretaria de Cultura como Gestora e Fiscal de Contrato pelo período de 02(dois) anos, a contar da data desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura, em 27 de Março de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1204001/2018
CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do “Seminário de Gestão Fiscal e Financeira” que tem como objetivo capacitar os participantes no âmbito de Gestão Fiscal e Financeira de seus Municípios, na Escola de Gestão Pública (EGP) em Fortaleza – CE, nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano.

Nome: Leyna Reges de Queiroz Maia

CPF: 260 556 193-34

Cargo: Gerente da Célula de Dívida Ativa

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 16 e 17 de abril de 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 12 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.14.2, decorrente do Pregão Presencial nº 2017.05.23.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 106.888,50(cento e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento de 23,99%(vinte e três vírgula noventa e nove por cento) de que trata a cláusula primeira. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 2017.06.14.2, cujo valor global originário era de R\$ 445.548,00(quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais), passará para o valor global de R\$ 552.436,50(quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME - CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. Crato/CE, 09 de abril de 2018.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1304001/2018 - GP
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades executadas pelo servidor AMAURY AZEVEDO DA SILVA, responsável em executar atividades nas escolinhas esportivas de futebol no período do seu contraturno e aos finais de semana, da disponibilidade e comprometimento deste;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO do servidor abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **AMAURY AZEVEDO DA SILVA**, inscrito na matrícula sob o nº 1273, ocupante do cargo de Instrutor de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de esportes, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1304001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAISSE FEITOSA NORONHA, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.990.213-08, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO -PREVICRATO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1304002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SANDRA MARIA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 195.582.363-49, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado (a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1304003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SANDRA MARIA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 195.582.363-49, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO, criado (a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.420/2018
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2018.**

EMENTA: Denomina de Rua Aldegundes Gomes de Mattos, uma das artérias do Bairro Parque Recreio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Aldegundes Gomes de Mattos, a artéria com início na CE - 386, denominada de Avenida Maria Muniz, proximidades do contorno de acesso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (Colégio AGRÍCOLA), indo em direção à Rua Dr. Rolim, ambas localizadas no Bairro Parque Recreio.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais denominações em desacordo com esta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato
